



RESOLUÇÃO CMAS N° 019/2025 DE 03 OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre o processo Eleitoral do CMAS -GESTÃO 2025/2027

O Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei Municipal nº 1554/96, alterada pela lei 2055/2003, também em cumprimento a seu Regimento interno:

- Considerando a reunião da Comissão Eleitoral, realizada no dia 30 de setembro de 2025, às 11h, na Sala dos Conselhos, situada à Rua Fúlvio Chebabe Guida, nº 32, Centro – Maricá/RJ, CEP 24900-810;
- Considerando a análise das inscrições realizadas pela Comissão Eleitoral, sendo inscritas apenas as seguintes instituições para o preenchimento da suplência de usuários:
- Associação de Moradores e Amigos do Recanto de Itaipuaçu;
- Associação de Moradores e Amigos de Jardim Jaconé;

Considerando a decisão da Comissão Eleitoral quanto à divulgação das inscrições indeferidas, fica registrado que as instituições acima mencionadas tiveram suas inscrições indeferidas.

Maricá, 03 de outubro de 2025

Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira
Presidente CMAS Maricá RJ